



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.120/16
DE 20 DE MAIO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Assessoria Jurídica e na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, na Assessoria Jurídica e na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Michelli de Oliveira Barbosa, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, do quadro de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Assessoria Jurídica e na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública, conforme cronograma abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Assessoria Jurídica	Promotoria do Patrimônio Público	Promotoria do Patrimônio Público	Promotoria do Patrimônio Público	Assessoria Jurídica



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016, revogada a Portaria nº 685/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça